



DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PNTP 2026 (ITEM 6.4)

A Câmara Municipal de Minduri/MG, por intermédio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins e em cumprimento às exigências do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP 2026, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, especialmente quanto ao item 6.4, referente à divulgação da relação de estagiários, que:

Não houve contratação de estagiários pela Câmara Municipal de Minduri/MG nos exercícios de 2024, 2025 e até a presente data do exercício de 2026.

Dessa forma, inexistem registros de estudantes contratados, bem como informações relativas a datas de contratação e término de contratos de estágio no período mencionado.

A presente declaração é publicada para assegurar a transparência ativa e o cumprimento das orientações constantes do Manual de Avaliação do PNTP 2026, garantindo a informação expressa da inexistência de fatos geradores relacionados à contratação de estagiários.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para fins de comprovação junto aos órgãos de controle e transparência pública.

Minduri/MG, 26 de maio de 2026.

Jaciara Portela Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Minduri/MG

